



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	15
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	17

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.849, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.733, de 25 de abril de 2019, que designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013,

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.733, de 25 de junho de 2019, que designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º .....
- I - .....
- b) .....
1. José Ribamar Morais Farias, titular; (NR)  
2. Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva, suplente; (NR)
- c) .....
1. Danielle Jamile Mira Picança Dias, titular; (NR)  
2. Júnior Antônio Dutra, suplente; (NR)
- d) .....
1. Eliana Gagossian, titular; (NR)  
2. Isis Viana Coutinho, suplente; (NR)
- e) .....
1. Keila Cristina Bezerra da Silva Sanches, titular; (NR)

2. Marinês Cruz da Silva, suplente; (NR)

f) .....

1. Eduardo Pereira Nogueira Lacerda, titular; (NR)  
2. Giliard de Araújo Costa, suplente; (NR)

g) .....

1. Oseias Alves dos Reis, titular; (NR)  
2. Bruno Mendes, suplente; (NR)

h) .....

1. Jaime Pereira Lima, titular; (NR)  
2. Willian Ribeiro Brito, suplente; (NR)

i) .....

1. Marcela da Gama Grison, titular; (NR)  
2. Eduardo Pelaez Risuenho, suplente; (NR)

II - .....

1. Alexandre de Sousa Almeida, titular; (NR)

IV - .....

j) Câmara Setorial de Cultura Afro-Brasileira, Deyziane dos Anjos Silva, titular; (NR)

k) Câmara Setorial de Designer e Moda, Karin Thatiana Dias, titular.

Art. 2º São revogados no art. 1º do Decreto nº 1.733, de 25 de junho de 2019, o item 2 do inciso II e a alínea “f” do inciso IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### DECRETO Nº 1.850, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, constante do inciso II do Anexo XXI ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 174.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, com fulcro na Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019, e Processo nº 2019061993,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São concedidas Progressões Horizontais, conforme específica, com permanência nas classes atuais, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, aos Guardas Metropolitanos de Palmas:

I - Rogério Oliveira Rocha, matrícula nº 4921, da referência I para II, a partir de 1º de abril de 2018;

II - Antônio Fernando Gomes Pereira, matrícula nº 7221, da referência II para III, a partir de 4 de dezembro de 2018;

III - Ronaldo Borges Rodrigues, matrícula nº 10821, da referência II para III, a partir de 17 de julho de 2018;

IV - Marcelo Bispo Santos, matrícula nº 10621, da referência III para IV, a partir de 25 de janeiro de 2018;

V - Rogério Lopes de Oliveira, matrícula nº 230071, da referência III para IV, a partir de 2 de março de 2018;

VI - Ednilson Rodrigues de Souza, matrícula nº 227101, da referência IV para V, a partir de 20 de abril de 2018;

VII - Juatan Cirqueira de França, matrícula nº 3021, da referência III para IV, a partir de 8 de junho de 2018;

VIII - Luiz Pinheiro da Silva, matrícula nº 227511, da referência I para II, a partir de 30 de outubro de 2018;

IX - Adalberto Antônio Bernardo, matrícula nº 1121421, da referência II para III, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 175 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado JOSÉ PEREIRA DA LUZ no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 176 - PRO-CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2020005571 e Parecer nº 215/2020/SUAD/PGM,

#### R E S O L V E:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano:

I - Educador Social:

a) ANTÔNIA IENI PINHEIRO NUNES, a partir de 28 de março de 2020;

b) COSMEA MARINHO DOS SANTOS, a partir de 25 de março de 2020;

c) DEISIRENE NEPOMUCENO DOS SANTOS NOGUEIRA, a partir de 25 de março de 2020;

d) EVANDRO DA SILVA CUNHA, a partir de 28 de março de 2020;

e) GESILAINE NEVES MARIANO, a partir de 18 de março de 2020;

f) INGRED PEREIRA NOGUEIRA, a partir de 25 de março de 2020;

g) MARCELLA GERALDES MAGALHÃES, a partir de 25 de março de 2020;

h) MARIA DE FÁTIMA MACIEL PEIXOTO, a partir de 25 de março de 2020;

i) SIMÔNIA SILVA LIMA RIBEIRO, a partir de 28 de março de 2020;

j) TEREZINHA DE JESUS SOUZA, a partir de 25 de março de 2020;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

k) THAYSLLA ALVES GOMES, a partir de 28 de março de 2020.

II - Assistente Administrativo:

a) FELIPE CARVALHO PARENTE AIRES DE BRITO, a partir de 18 de março de 2020;

b) MARCIO ALVES RODRIGUES, a partir de 18 de março de 2020;

c) YTHARA SOUSA DA SILVA, a partir de 8 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Letícia Alves Carneiro, matrícula nº 143791, Assistente Administrativo, mediante requerimento, com base em declarações da 29ª Zona Eleitoral - Palmas, dispensa do serviço nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições do ano de 2018, de acordo com o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 147, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - EDINA RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 413035616, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 26 de março de 2020;

II - ERICA BATISTA DA LUZ, matrícula nº 413036188, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 31 de março de 2020;

III - LARESSA SILVA MIRANDA, matrícula nº 413035146, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 5 de março de 2020;

IV - MICHELLE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413035129, Professor Nível I-40h, a partir de 22 de março de 2020;

V - WALESKA MARIA MINGORI, matrícula nº 413035301, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso II do art. 7º da Portaria nº 116, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, que torna sem efeito a contratação de VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO.

Art. 2º Este a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 607, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, a parte que exonerou ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA, do cargo de Professor PI 20h, matrícula nº 261341, da Secretaria Municipal da Educação, quanto ao período, onde se lê: a partir de 3 de março de 2019; leia-se: a partir de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Este a Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: EDNA PEREIRA DA SILVA; leia-se: EDNA PEREIRA DA SILVA ABREU;

II - onde se lê: LEUSIMAR AVELINO SILVA; leia-se: LEUZIMAR AVELINO SILVA;

III - onde se lê: RHWAN BRUNO ALVES LOPES; leia-se: RHWAN BRUNNO ALVES LOPES;

IV - onde se lê: MARIA DE SOUSA G. COSTA; leia-se: MARIA DE SOUSA GUAJAJARA DA COSTA;

V - onde se lê: LETICIA RAMOS DA SILVA; leia-se: LETICIA RAMOS RICARDO DA SILVA.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº

2.418, de 28 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: HILANA RODRIGUES DOS SANTOS; leia-se: HILLANA RODRIGUES DOS SANTOS;

II - onde se lê: TATYANA CRISTINA MEDEIRA DE CARVALHO; leia-se: TATYANNA CRISTINA MEDEIRA DE CARVALHO.

Art. 3º É retificada no Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: GIVANETE UMA DE MOURA; leia-se: GIVANETE LIMA DE MOURA.

Art. 4º São retificadas no Ato nº 107-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: DANIELA GOMES VIEIRA DE JESUS; leia-se: DANIELA GOMES VIEIRA;

II - onde se lê: DANILLE CHAVIER DE OLIVEIRA; leia-se: DANIELLY XAVIER DE OLIVEIRA.

Art. 5º É retificada no Ato nº 111-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA DE JESUS DE SOUZA PINTO; leia-se: MARIA DE JESUS D ESOUZA PINTO PEREIRA.

Art. 6º É retificada no Ato nº 114-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ROSANGÉLA MASCARENHAS DE SA; leia-se: ROSANGELA MASCARENHA DE SA.

Art. 7º É retificada na Portaria nº 117, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARINETH ALVES DE MORAIS; leia-se: MARINETE CHAVES AIRES DE MORAES.

Art. 8º É retificada no Ato nº 122-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JANISCLEIA LIMA ROSA; leia-se: JANISCLEIA DE LIMA ROSA.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 155-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que contratou PRISCILA NOGUEIRA BERNARDES KEHRNVALD no cargo de Nutricionista-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 166-NM, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou EMILLY CRISTINA ALBUQUERQUE DA CRUZ no cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 160-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que contratou EDNA DA SILVA RIBEIRO no cargo de Professor Nível II-40h, quanto ao período, onde se lê: no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020; leia-se: no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 78/GAB/SEPLAD, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e autos nº 2020010644,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regulação Fundiária e Serviços Regionais o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO DIAS, matrícula nº 413.019.778, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2020.

Palmas, 17 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 79/GAB/SEPLAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 227/GAB/SEPLAD, de 09 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1981, de 18 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 79/GAB/SEPLAD,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA DE TI DE REDES					
01	413033275	HERALDO MORENO DA SILVA	06/08/2018	TECNICO EM TELECOMUNICACOES	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Guilherme de Carvalho Carneiro - Membro da Comissão  
Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 80/GAB/SEPLAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 80/GAB/SEPLAD,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM					
01	413030260	SANDRA APARECIDA LOPES RAMALHO	20/06/2017	AAE	78,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 81/GAB/SEPLAD, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, da Secretaria Municipal da Saúde para Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC o(a) servidor(a) JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 413.019.750, ocupante do cargo efetivo de Programador de Computador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2020.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 82/GAB/SEPLAD, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) GEORGE SILVA MACEDO, matrícula nº 413.022.890, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2020.

Palmas, 20 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: WAGNER BRITO DE ARAÚJO**

PROCESSO: 2019098905

MATRÍCULA: 378421

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 77/2020/GAB/SEPLAD**

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal da Educação através do DESPACHO Nº 176/2020/DRH/SEMED, resolvo RETIFICAR o DESPACHO nº 08/2020/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.419, de 29 de janeiro de 2020, que Revogou a Licença para Tratar de Interesses Particulares, no trecho onde se lê: "REVOGAR, a partir de 17 de janeiro de 2020," leia-se: "REVOGAR, a partir de 10 de janeiro de 2020".

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: FABIULA RANGEL DE SOUSA**

PROCESSO: 2020007423

MATRÍCULA: 413.020.807

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 78/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 2 de março de 2020 a 2 de março de 2023.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 019/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019059637, que tem como objeto confecção de carimbo automático e borracha para carimbo, por meio de contrato nº 012/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.

Titular	MÔNICA SILVA FERREIRA	Matrícula: 413038245
Suplente	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	Matrícula: 413021045

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 020/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019059637, que tem como objeto confecção de refil para carimbo autoentitado por meio de contrato nº 013/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.

Titular	MÔNICA SILVA FERREIRA	Matrícula: 413038245
Suplente	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	Matrícula: 413021045

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado,

anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 021/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019059637, que tem como objeto a confecção de refil para carimbo automático e autoentitado por meio de contrato nº 014/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.

Titular	MÔNICA SILVA FERREIRA	Matrícula: 413038245
Suplente	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	Matrícula: 413021045

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 022/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019059637, que tem como objeto a confecção de carimbo automático e borracha para carimbo por meio de contrato nº 015/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.

Titular	MÔNICA SILVA FERREIRA	Matrícula: 413038245
Suplente	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	Matrícula: 413021045

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017**

PROCESSO Nº: 2017002141

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras e cooperativas de crédito contratadas, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB

ADITAMENTO: Prorrogar por 12 meses a vigência contratual a partir do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com o marco inicial em 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2017002141, decorrente do credenciamento realizado na forma do Decreto nº 1.128, de 20 de outubro de 2015, Art. 25, caput, Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 1.031/15.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na 502 Sul, Paço Municipal, nesta capital, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, RG Nº 760.001, SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seus Representantes Legais, os senhores Gil Marcos Saggio, Superintendente, brasileiro, inscrito no CPF/MF 410.975.726-68, portador da cédula de identidade nº M-1.588.643-SSP/MG e Leonardo Souza Damasceno, Gerente, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.539.416-49, portador da cédula de identidade nº 4.761.709-SSP/MG, resolvem celebrar presente instrumento sujeitando-se, os contratantes, às normas da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

### **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

Processo nº: 2019037906, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal que contempla o empreendimento Flores do Cerrado. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020/DPS/SEHAB, constante nas páginas 1648/1653 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; DLIS Qualificação Profissional; e Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço

constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 09/03/2020 às 16:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

Processo nº: 2019047990, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal que contempla o empreendimento Habitacional Santo Amaro. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 03/2020/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 1332/1338 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: DLIS Qualificação Profissional; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; e Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 09/03/2020 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019**

Processo nº: 2019069180, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social, para o Empreendimento Palmas Vertical Residence North II. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 02/2020/DCPPH/SEHAB, constante nas páginas 510/511 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 09/03/2020 às 15:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019**

Processo nº: 2019064694, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social,



para o Empreendimento Araras I. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020/DCPPH/SEHAB, constante nas páginas 466/467 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: Serviço Social da Indústria – SESI, por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 09/03/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019-2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA nº 006/2019-2ª Publicação, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas -TO, instruído no processo nº 2019013571, com abertura prevista para o dia 04 de março de 2020 às 14:00h, FICA ADIADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2020 ÀS 14:00h, tendo em vista a necessidade de serem disponibilizados os respectivos elementos instrutores do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0134, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE- ETI Lago Sul	202000023	R\$ 5.800,00	R\$ 1.305,00	R\$ 7.105,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

## COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### EXTRATO DO EDITAL 002/2020 SELEÇÃO PRONERA

ESPÉCIE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRONERA  
CONVENIADA: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVÊNIO: PRONERA/MDA/INCRA

OBJETO: Edital 002/2020 que promove a divulgação do local de provas do processo seletivo de profissionais para atuarem como monitores e cozinheiros, na condição de bolsistas e apresentadores de serviço, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Base Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Federal nº 7.352/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação da homologação, prorrogável por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS: 07 de março de 2020;

HORÁRIO: 09h às 12h;

LOCAL DE PROVA: Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, localizada na Avenida Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, s/nº, Taquaralto, Palmas-TO

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

MÁRIO JOAQUIM BATISTA

Presidente

ARNALDO DE SOUSA VIERA

Secretário

RODRIGO MIRANDA PEREIRA

Membro

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

ACE Escola Municipal Degraus do Saber, através do Presidente da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público que o extrato de contrato nº. 004/2020, referente ao processo de Dispensa de Licitação 002/2020 – Processo nº 2020005730, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2436, de 21 de Fevereiro de 2020, pág.13:

Onde se lê:

CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

Leia-se:

CONTRATADA: M. M. AZEVEDO CONSTRUÇÕES E PINTURAS

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva

Presidente da Ace Da Escola Municipal Degraus do Saber

### ERRATA

A ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de licitação TOMADA DE PREÇO AQUISIÇÃO – Gêneros Alimentícios nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.435 de 20 de fevereiro de 2020, pág.16-17.

Onde se lê:

WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 3.960,90 (Três mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos);

Leia-se:

WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 3.961,30 (Três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos);

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE CORA CORALINA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interesse, que as empresas FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 9.222,00 ( nove mil duzentos e vinte e dois reais), S DE SOUSA SOBRINHO EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 7.795,00 ( sete mil setecentos e noventa e cinco reais), BRISA CORP EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 39.217,00 ( trinta e nove mil duzentos e dezessete reais), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIREL com o valor total de R\$ 5.051,26 (cinco mil e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME com o valor total de R\$ 19.671,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e um reais), TODO DIA MINI MERCADO com o valor total de R\$ 21.323,30 (vinte e um mil trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI ME com o valor total de R\$ 5.216,00 ( cinco mil duzentos e dezesseis reais ).

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
CMEI MIUDINHOS**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Miudinhos torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de 6.438,65 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de 2.035,90 ( dois mil e trinta e cinco reais e noventa centavos), BRISA CORP. EIRELI-EPP, com o valor total de 1.478,10 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), TODO DIA MINI MERCADO, com o valor total de 2.210,76 (dois mil duzentos e dez reais e setenta e seis centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com o valor total de 2.123,30 (dois mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos), e WS SUPERMERCADO EIRELI, com o valor total de 470,37 (quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do processo nº 2019099311, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar desta U.E.

Palmas/ TO, 27 de fevereiro de 2020.

Lorena Amaral Muller  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME, com o valor total de R\$ 36.735,00 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais), CASA DE CARNES CENTRAL, com o valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor R\$ 1.532,00 (Um mil quinhentos e trinta e dois reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 68.720,00 (Sessenta e oito mil setecentos e vinte reais), PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 121.438,75 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019100419, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva, inscrita no CPF Nº 746.302.023-15 e portador do RG Nº 285991495 2ª VIA SSP/CE. Empresa Planalto Contabilidade Escolar inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araujo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020**

PROCESSO Nº 2019096247  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR  
VALOR: R\$ 14.507,00 (quatorze mil quinhentos e sete reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 e posteriormente alterada pela a Lei nº 1399/2005 Resolução nº 26/2013 do FNDE e processo 2019096247.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ: 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020**

PROCESSO Nº 2019096247  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
OBJETO: aquisição de gênero alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR: R\$ 5.676,80 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente alterada pela Lei 1399/2005 RESOLUÇÃO Nº 026/2013 do FNDE e processo 2019096247.  
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; natureza da despesa: 3.3.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE

LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrito no CNPJ: 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 - SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 2019096247  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: Waldemir Martins de Sousa Junior  
 OBJETO: aquisição de gênero alimentícios provenientes a agricultura familiar  
 VALOR: 1.961,80 (hum mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente alterada pela Lei 1399/2005 RESOLUÇÃO Nº 026/2013 do FNDE e processo 2019096247.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; natureza da despesa: 33.50.30  
 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361;0202.00.366; 0202.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Agricultor: Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

PROCESSO Nº: 2019091363  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.857,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais ).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019091363.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
 inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17, por meio de seu Representante Legal, o Senhor GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, portador do CPF nº 646.742.583-91 e RG nº 131.407.91.9998 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2020

PROCESSO Nº: 2019091363  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$204,90 (duzentos e quatro reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019091363.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS

ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.  
 Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.  
 inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº408.539.262-04e RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2020

PROCESSO Nº: 2019091363  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: JOÃO DA ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO  
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2019091363.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;  
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.  
 Empresa: JOÃO DAALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de seu Representante Legal, o Senhor JOÃO ALVES SOBRINHO MINIMERCADO, portador do CPF nº186.377.448-34 e RG nº 6663101 SSP/SP, domiciliado na Rua P3, quadra 03 lote 17 setor Sul.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020010663  
 ESPÉCIE: CONTRATO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELE-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.938,80 (dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020010663  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELE-ME. , inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. AGAMENON PESSOA DINIZ FILHO, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2020010819  
 ESPÉCIE: CONTRATO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
 CONTRATADA: L G COMERCIO VAREJISTA DE GÁS ÁGUA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gênero gás combustível  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00(nove mil quatrocentos e cinquenta),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020010819.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa L G COMERCIO VAREJISTA DE GÁS ÁGUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.539.655/0001-59, por meio de seu representante legal o MAURO ANTONIO ALVARA LACERDA, inscrito no CPF nº 912.591.771-49 e portador do RG nº 258.932 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº101-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA CCS nº58/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 20 de janeiro de 2020, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA AZEVEDO PAULINO	328921	PORTARIA INT Nº754/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	06/07/2020 a 12/07/2020	2018 a 2019

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA AZEVEDO PAULINO	413024022	PORTARIA INT Nº754/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	06/07/2020 a 12/07/2020	2018 a 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria DSG Nº 1287/2019

### PORTARIA CCS Nº102/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder os restantes do gozo de férias interrompida por Portaria ao servidor abaixo relacionado.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO MOREIRA BARBOSA	162081	PORTARIA INT Nº 1054/ SEMUS/DEXFMS/ GGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019	26/02/2020 a 04/03/2020	2015 a 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria DSG Nº 1287/2019

### PORTARIA INT Nº103/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
FLEI MARION DE CASTRO SILVA	134161	2018 a 2019	12
LUCILENE DE MELO MACIEL	131401	2018 a 2019	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessoria Executiva  
Portaria Nº 1287/2019

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 046, DE 14 FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08: situado à Avenida LO 31, conjunto ACSV 07, da quadra ARSO 151, com área de 144,00m² e Lote 09: situado à Avenida LO 31, conjunto ACSV 07, da quadra ARSO 151, com área de 144,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A: situado à Avenida LO 31, conjunto ACSV 07, da quadra ARSO 151, com área de 288,00m² objeto do processo 2019100510, instruído conforme Parecer Nº 039/2020/SEDURF/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José

de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 047, DE 17 FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 04: situado à Avenida Teotônio Segurado, ACSU NE 10, conjunto 01, com área de 1.800,00m² e Lote 05: situado à Avenida Teotônio Segurado, ACSU NE 10, conjunto 01, com área de 1.800,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A: situado à Avenida Teotônio Segurado, ACSU NE 10, conjunto 01, com área de 3.600,00m² objeto do processo 20191104905, instruído conforme Parecer Nº 040/2020/SEDURF/GOU exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e o Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a retificação da confrontação Frontal, Lateral direita e Lateral Esquerda do lote 10 da Quadra ARSE 13, Lotes "L", na Alameda 09, abaixo relacionado, retificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, das confrontações Frontal, Lateral Direita e Lateral Esquerda do Lote 10 da Quadra ARSE 13, Lotes "L" na Alameda 09, com área de 2.926,50m², nesta Capital, onde lê-se: "55,86m + 16,00m de chanfrado de frente com a Alameda 09", leia-se: "46,00m de frente com a Alameda 09"; onde lê-se: "40,00m com o Lote 06 + 34,00m com o Lote 08", leia-se: "63,6195m com os lotes 06 e 08" e onde lê-se: 40,00m com o Lote 12 + 34,00m com o Lote 14", leia-se: "63,6195m com os lotes 12 e 14".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2019027925, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 041/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu

Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 049 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03 situado à Rua NSA, conjunto 02, ACSU-SO 60, com área de 6.000,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Rua NSA, conjunto 02, ACSU-SO 60, com área de 3.000,00m². e LOTE 02-B, situado à Rua NSA, conjunto 02, ACSU-SO 60, com área de 3.000,00m²., objeto do processo nº 2020010497, instruído conforme Parecer nº 042/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, na quadra ARSO 111, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA	AL. 10, QI. 34, LOTE 03	333.182.041-53	017810

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionados no prazo de 03 (três) dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra ARSE 51, onde foi detectado imóvel em péssima condições de higiene e limpeza (entulho e mato alto), contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MARLOWA ISLANOWY ASSIS LINO	AL. 13 QI K LT 32 – 504 SUL	711.778.501-25	014476

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra ARSO 112, onde foi detectado que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
VALÉRIA DE OLIVEIRA CALDAS MACHADO	AL. 21 QI. 16, LT 09	760.978.111-87	017891

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente  
Diretor de Fiscalização Urbana

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA/GAB/SEDES Nº 016 DE 26 FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, art. 36.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve a efetiva realização da despesa, bem como o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados inscritos até o exercício de 2019, tendo em vista a não execução da despesa à época, conforme informações descritas no quadro abaixo:

UG- 5800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Processo	Ficha	NE	Fornecedor	Valor
2019052596	20192270	26072	RMS de Almeida Comercial	20.694,44

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº 017/2020/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 003/2020, firmado com a empresa Pedro Mendes Tavares e CIA LTDA - ME., referente ao Processo nº 2019015869, que tem por objeto o Fornecimento de urna e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Helena Cristina Teles	160191
Suplentes	Lorena Leandro Barreira	298051
	Antonia Lima Cardoso Paz	300061

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seus Suplentes possuirão das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº 018/2020/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 004/2020, firmado com a empresa CONSTRUTORA S & N - EIRELI, referente ao Processo nº 2019028341, que tem por objeto serviços de sonorização (carro de som), para mobilizar a comunidade para participar das reuniões que são realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Terezinha de Jesus Milhan	413025799
Suplente	Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413018322

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2020008857  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
PERMISSIONÁRIO: REGILSON LIMA VIEIRA ALVES  
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 187 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020  
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Regilson Lima Vieira Alves, portador do CPF 002.154.251-11 e RG nº 340.278 2º VIA SSP/TO.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 034/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o lançamento do Edital FCP Nº 005/2020/FCP – Quarta Clássica - Edição 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital FCP Nº 005/2020/FCP, que regulamenta o Processo de Seleção de Propostas para participação de um concerto dentro do Projeto Quarta Clássica, a ser realizado durante o ano de 2020, no Theatro Fernanda Montenegro no Espaço Cultural de Palmas, nas condições estabelecidas neste Edital.

Art. 2º O período de inscrições estará aberto 27 de fevereiro a 20 de março de 2020, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h do dia 27 de fevereiro às 00h do dia 20 de março de 2020.

Art. 3º A proposta deverá ser entregue via e-mail para a Direção Artística no endereço [quartaclassica.fcp@gmail.com](mailto:quartaclassica.fcp@gmail.com)

Art. 4º O Edital completo contendo datas, condições de participação, critérios de avaliação e demais informações, estão detalhadas e disponíveis para acesso no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 034/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 028/2020 celebrado com a empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.372.827/0001-12, referente ao Processo nº 2020010875, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor MOYSES DI CARVALHO, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Jocielma Martins D. Lourenço	413037989

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### PORTARIA Nº 035/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 029/2020 celebrado com a empresa CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.253.430/0001-71, referente ao Processo nº 2020010789, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantora ROSILENE MARTINS, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Jocielma Martins D. Lourenço	413037989

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de apresentações artísticas com o cantor MOYSES DI CARVALHO no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020.

PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020010875.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000119, Ficha: 20200188, Nota de empenho: 4212, Data 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Jadson de Aguiar Teixeira, portador do CPF 763.079.052-04 e RG 44448918 PC/PA, representante legal da empresa CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de apresentações artísticas com a cantora ROSILENE MARTINS município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020

PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020010789.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000119, Ficha: 20200188, Nota de empenho: 4213, Data 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Antonio Cival Oliveira Cruz, portador do CPF 37.851.233.534 e RG 938.415 SSP/TO, representante legal da empresa CONTRATADA.



## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

deverá ser apresentada defesa escrita, em duas vias, (sendo uma para a parte reclamante), (Art.44 do Dec. 2.181/97).

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Procon Municipal de Palmas

### PROCON PALMAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.:	17.002.001.20-0000323
Consumidor:	ALVARO ALVES SOUSA (CPF:055.118.421-33)
Fornecedor:	LUADI COMERCIO ELETRONICO EIRELI (CNPJ: 23.796.817/0001-13)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada LUADI COMERCIO ELETRONICO EIRELI (CNPJ: 23.796.817/0001-13), notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por ALVARO ALVES SOUSA (CPF:055.118.421-33), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.20-0000323, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado, a fornecedora deve comparecer, na forma da lei, neste Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, para a audiência de conciliação a realizar-se na data de 16/03/2020 as 15:00, ocasião em que, não havendo acordo,

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATO Nº 070, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

#### EXONERAR A PEDIDO

Por motivo de desistência durante o estágio probatório para fins de recondução, a servidora ALINE DE JESUS BATISTA, matrícula 20378, do cargo público de provimento efetivo de FOTÓGRAFO, símbolo FOTO, lotada na Diretoria de Comunicação, a partir de 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

